# Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D540EC9B5BEC4E5194F3F82D38604B3A

## Assinado por 1 pessoa: ARISTOTELES ANDRADE LIMA

### Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA	
Nº do Contrato de Repasse		
Nome da Obra	CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO	
Município da Obra	TUNTUM/MA - SEDE AO POVOADO ARROZ	
Tipo de Obra	Construção de edifícios	•
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015	•
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		100%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		5.00%

Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s): - Nº DO CONTRATO -

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	4.00
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0.80
(R) - Risco	1.27
(DF) - Despesas Financeiras	1.23
(L) - Lucro	7.40
(I <sub>1</sub> ) - PIS	0.65
(I <sub>2</sub> ) - COFINS	3.00
(I <sub>3</sub> ) - ISS	5.00
(I <sub>4</sub> ) - Contrib. Previdenciária	0.00
BDI Adotado	26.24

do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013				
Mín	Med.	Máx.		
3.00	4.00	5.50		
0.80	0.80	1.00		
0.97	1.27	1.27		
0.59	1.23	1.39		
6.16	7.40	8.96		
0.65	0.65	0.65		
3.00	3.00	3.00		
2.00	2.00	5.00		
,				

Limites das parcelas do BDI para obras

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (l4) contribuição previdenciária	26.24

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013 20.34 22.12 25.00

O valor de BDI sem a desoneração está fora da faixa admitida no Acórdão TCU Plenária 2622/2013.

Atenção

### **DECLARAÇÕES**

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de TUNTUM/MA - SEDE AO POVOADO ARROZ, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a aliquota de 5% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA.

### Observações:

	MA20240741742
Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento	Nº ART ou RRT do orçamento
Aristóteles Andrade Lima - CREA-MA nº 111977611-2	12/02/2024
Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento	Data

Assinatura do Responsável Tomador
ARQUITETO E URBANISTA
Cargo e Nome





CÓDIGO DE ACESSO D540EC9B5BEC4E5194F3F82D38604B3A

## **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas